

Anno 14\$00
Semestre 7\$00n
Trimestre 4\$00n
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 27

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azebedo Marques

Anno 18\$000
Semestre 9\$000
NUMEROJATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27

ANNO XXXI

S. Paulo---Sexta-feira, 27 de Março de 1885

N. 8579

ASSEMBLEIA PROVINCIAL

23. Sessão ordinaria aos 3 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. RODRIGO LOBATO

(Vice-presidente)

(Conselheiro)

REVOGAÇÃO DE LEI

Entram em 2.ª discussão o parecer n. 433, de 1.º de maio passado, sobre revogação da lei n. 63 de 1881.

O sr. Braga Filho faz algumas observações que não recebemos.

O sr. Visconde do Píthial: Sr. presidente, o parecer da commissão, que se acha em discussão, foi por mim assignado, vencido; deve por tanto fazer algumas considerações a respeito da lei que se quer revogar, lei que já auctorizei quando passou nesta casa.

Ha muita conveniencia nesta prohibição, por causa dos prejuizos que resultam dos taes parys para certos municipios da provincia.

Não temos no 8.º distrito diversos municipios que são banhados por pequenos rios onde ha abundancia de peixe e que entretanto são prejudicados por causa da facilidade que tem outros municipios de fazer parys. (Apoiado do sr. Moraes Barros).

Dizem os nobres deputados—isto pertence á camera municipal—Mas não é excoeto por que os interesses municipaes se encontram, e se abrem; e permitto ao municipio o fecho do rio no seu territorio, mas impedir a outros municipios ribeirinhos o fecho para cima na falta absoluta do peixe, privados de tal modo daquelle fecho.

O argumento de que a materia é exclusivamente da alçada municipal não é procedente. E' facil estabelecer-se mesmo a razão.

Em uma classificação de rios, será municipal o rio ou ribeiro que nasce e findar dentro de um municipio; este poderá ser considerado municipal.

O rio ou ribeiro que atravessar de um municipio a provincia, ainda menos, o é.

Com as estradas de ferro ha uma classificação semelhante—a estrada que principia e termina dentro de um municipio, é municipal; a que principia e termina dentro de uma provincia, é provincial e a que communica uma provincia com outra, é geral.

Portanto, esta mesma classificação pôde estabelecer-se aos rios. Vou adiante: mesmo quando o rio se jura para um municipio, nenhuma camera municipal pôde admitir o estabelecimento de parys nem de fechos, porque a camera que tiver sobre o rio, que os seus municipios gozam da liberdade de fazer parys como uma industria, que soem simples passa tempo. Está bem visto, pois, que quando se peixe em um rio, onde não ha peixe e onde são impedidos tanto pelos parys, como pelos fechos.

De sorte que, considerado em geral a medida, deve a Assembléa Provincial estabelecer a; e deve adia estabelecer a, porque raro será o rio que possa ser considerado municipal, que nasce e termina no municipio. Portanto a materia não é da alçada municipal, e exstetamente da alçada provincial, da competência desta Assembléa, que promulgando a lei de 1881, attendea a um interesse publico de muita importancia.

E a prova de que a lei não é desnecessaria, de que não deve a materia ficar exclusivamente á cargo das municipalidades, e o facto que o proprio nobre deputado apresentador, de um fecho existente no rio Mogy-Guaçu, e que talvez seja a exploração deste projecto.

(Não apoiado de sr. José Alves)

Tenho noticia de um outro fecho igual na Cachoeira de Pirassununga. São portanto duas individualidades, e não ha o fecho que tem o privilegio de peixe no municipio Mogy-Guaçu.

Ora, pergunto: se pôde ser revogado? pois todos os moradores das margens desse rio não têm o direito de gozar dessa liberdade da pesca? porque assim como a liberdade de pescaria não se dá de direito de dizer: todos os peixes que subirem ou descerem por aqui não meus?

Já vi v. ex., sr. presidente, que é um privilegio revoltante, odioso, que não deve ser admitido pur esta Assembléa, e portanto, acredito que esta lei não revogará a lei de que se trata.

O sr. J. Alves volta á tribuna e faz novas considerações mostrando que o projecto não constitue um privilegio a ninguém, que deixa ainda plena liberdade a quem quer que pretenda exercer a industria da pesca, pois que essas armadilhas de que falla a lei, não são feitas nos canaes principaes dos rios, e sim em canaes secundarios, de sorte que só uma pequena parte de peixes é que é apanhada nelas. Conclueo repetindo que será de toda a conveniencia a revogação da lei em questão.

Não havendo mais quem pegue a palavra, encerra-se a discussão, e proseguendo-se á votação nominal, é rejeitado o projecto, votando—sim—os srs. J. Bueno, J. Moraes, L. Chaves, Abranches, Siqueira Reis, José Visente, Rodrigues de Oliveira, G. Telles, Piedade, Leonel, E. Cruz, J. Alves e Antonio Corrêa; e—não—os srs. A. Queiroz, R. Lobato, T. Braga, Braga Filho, F. Braga, S. da Motta, C. Moraes, Candido Rodrigues, Carlos Aranha, Y. do Píthial, Moraes Barros e C. Toledo.

DECRETOS NÃO SANCCIONADOS

Entram em 1.ª discussão, cada um por sua vez, e são sem debate approvados, os pareceres da commissão de constituição e justiça sobre decretos não sancionados, n. 2, deste anno, sobre loterias, n. 7, deste anno, sobre a aposentadoria da professora Francisca Carolina de Brotas, e n. 8, deste anno, sobre desmembramento da parochia de M. Boye.

ORNAMENTO DE COMARCA

Entram em 1.ª discussão, e sem debate approvado, o projecto n. 124, deste anno, que cria a comarca de Jaboatão.

O sr. Moraes Barros (pela ordem) requer e obtém dispensa de intereio para entrar no orden de dia seguinte.

CONCESSÃO DE SEPULTURA

Entram em 2.ª discussão e projecto n. 74, que concede permissão ao ajudante José Ferreira Braga e esposa para serem enterrados no jazigo de sua par, na capella de N. Senhora do Bom Succeso, na cidade de Jacarehy.

São apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes:

EMENDAS

O sr. Abranches—concedendo equal direito ao tenente-coronel Manoel Pereira de Toledo, para ser sepultado na matriz de Cunha.

O sr. S. da Motta—concedendo equal direito a Salvador da Silveira Freitas, para ser sepultado na igreja de Santo Antonio da Boa Vista.

Não havendo mais quem pegue a palavra, encerra-se a discussão, é approvado o projecto e em seguida as emendas.

Vão o projecto e emendas á commissão de redacção.

ESCOLA NORMAL

Entram em 2.ª discussão, e sem debate approvado por scrutinio secreto, o projecto n. 121, que auto-

ria o governo a mandar matricular no 4.º anno da Escola Normal a alumna D. Adriana de Toledo Ramos, sem dispensa de exame de sufficiencia.

O sr. S. da Motta (pela ordem) requer e obtém dispensa de intereio para passar á tribuna a discussão.

TRANSFERENCIA DE FAZENDAS

Entram em 2.ª discussão o projecto n. 61, deste anno, sobre transferencia de diversas fazendas de uma para outros municipios.

São apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes:

EMENDAS

N. 1

Desannexando do municipio de Serra Negra e annexando ao do Amparo, a fazenda de José Lourenço de Silveira.

N. 2

Desannexando da parochia de Brotas e annexando á de S. Carlos do Píthial, as fazendas do capitão João Rodrigues Simões e Victor Leite de Barros.

N. 3

Passando para o municipio de Capapava a parte da fazenda do capitão Antonio Jacinto Baptista, pertencente ao municipio de S. José dos Campos.

N. 4

Passando a fazenda de Tristão Joaquim de Azevedo da parochia de Itapetininga para a freguezia do Alambari do mesmo municipio.

O sr. Antonio Correia:—Mando como emenda ao projecto em discussão, o projecto da commissão de estatística que passa para o Ribeyirão Preto, uma parte das terras pertencentes a Candido Cyrino de Oliveira.

Esta parte de terras está annexa a uma fazenda que tem sua sede no Ribeyirão Preto.

Pareço-me, pois, da maior justiça que a Assembléa Provincial conceda a passagem requerida.

São apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes:

EMENDAS

N. 5

Offereço como emenda ao projecto n. 61, o projecto da commissão de estatística que passa para o Ribeyirão Preto uma parte de terras pertencentes a Candido Cyrino de Oliveira.—A. Correia.

N. 6

Desannexando de Indaiatuba e passando para Itú, a fazenda de Aguiar-Brancas, pertencente á Joaquim Rodrigues de Barros.

N. 7

Desmembrando de S. Isabel e annexando á Jacarehy o sitio de Pedro Alves da Toledo Guedes.

N. 8

Projecto da commissão de estatística decretando que a parte do sitio de Francisco Baeno da Siqueira, enclavada no distrito de Jacarehy, municipio da Comarca dos Guarulhos, fosse pertencendo ao distrito de N. Senhora do 0' desta capitãl.

Não havendo mais quem pegue a palavra, encerra-se a discussão é approvado o projecto, e em seguida estas.

O sr. V. do Píthial (pela ordem) requer e obtém dispensa de intereio.

CADENAS DE PRIMARIAS LETRAS

Entram em 3.ª discussão o projecto n. 48, criando uma cadeira de primarias lettras no bairro denominado Villa Rafard, municipio de S. João de Capivary.

São apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes:

EMENDAS

N. 34

Fica creada uma cadeira para o sexo masculino no bairro das Palmeiras, municipio da capital. Sala das sessões, 5 de Março de 1885.—Augusto Queiroz.

Fica transferida a cadeira da capella do Socorro, municipio de Pindamonhangaba, para a rua de capella Benedicto Gomes na mesma cidade. Sala das sessões, 5 de Março de 1885.—Braga Filho.

Fica transferida a cadeira de 1.ª lettras do sexo feminino do bairro do Leme em Guaratinguetã, para o da Piedade, no mesmo municipio.—Frederico Abranches.

para o sexo masculino no bairro de Matto Dentro, municipio de Atibaia.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 5 de Março de 1885.—Augusto Queiroz.

Fica supprimida a 2.ª cadeira de 1.ª lettras para o sexo masculino da Estação de Barnery, creada uma para o sexo feminino no mesmo lugar.

Fica removida para a rua do Pary (bairro) a cadeira de Catumbi creada e anno passado.—J. Moraes.

A Assembléa de S. Paulo decreta: Art. 1.º Fica creada uma cadeira para o sexo masculino no bairro de Matto Dentro, freguezia de Jacarehy.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 5 de Março de 1885.—Augusto Queiroz.

A Assembléa de S. Paulo decreta: Art. 1.º Fica creada uma cadeira para o sexo masculino no bairro de Pirassununga, municipio de Atibaia.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 5 de Março de 1885.—Augusto Queiroz.

A Assembléa Provincial de S. Paulo decreta: Art. 1.º Fica transferida as cadeiras de 1.ª lettras da capella do Parellheiro, municipio de Santo Amaro, para o bairro da Campina, do mesmo municipio.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 5 de Março de 1885.—Augusto Queiroz.

Art. 1.º Fica creada uma cadeira do sexo feminino com a denominação de 2.ª na cidade de Atibaia.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 5 de Março de 1885.—Augusto Queiroz.

Ficam creadas duas cadeiras de instrução primaria, sendo uma para cada sexo, na freguezia de Santa Cruz, municipio de Campinas.

Pago d'Assembléa, 5 de Março de 1885.—Carlos Aranha, Rodrigo Lobato.

Fica creada uma cadeira para o sexo masculino na Estação de Campo Limpo, estrada Bragançana.—Queiroz Telles.

Fica creada uma cadeira de 1.ª lettras para o sexo mixto na capella de N. S. da Conceição de Santa Cruz no municipio de Rio Claro.—Visconde do Píthial.

Fica creada uma cadeira de 1.ª lettras para o sexo masculino no bairro do Retiro, municipio de Bannal.

Sala das sessões, 5 de Março de 1885.—Siqueira Reis.

Fica creada uma cadeira de 1.ª lettras para o sexo masculino no bairro de Cachoeira, municipio de Bannal.

Sala das sessões, 5 de Março de 1885.—Silveira da Motta.

Fica igualmente creada no bairro de S. Benedicto municipio de Mogy das Cruzes, uma cadeira de 1.ª lettras para o sexo feminino.

Pago d'Assembléa, 5 de Março de 1885.—Silveira da Motta.

Fica transferida para o bairro da Ponte Grande a cadeira de 1.ª lettras do sexo feminino do bairro de Rio Acima, municipio de Mogy das Cruzes.

Sala das sessões, 5 de Março de 1885.—Augusto Queiroz.

Passará a nocturna a 2.ª cadeira de 1.ª lettras do sexo masculino da cidade de Silveiras.—T. Braga, Braga Filho, Rodrigo Lobato.

Offereço como emenda ao projecto n. 420 de n. 113.—Candido Rodrigues.

Podendo a palavra e sr. João Bueno, e estando a dar a hora, o sr. presidente declara adiada a discussão e designa para ordem de dia seguinte:

EXPEDIENTE

Discussão de parecer n. 4, deste anno, sobre empreza funeraria de Sorocaba.

Ordem do dia

Continuação da 3.ª discussão com emendas, sobre escola.

2.ª dita do regulamento n. 5, do matadouro de Campinas.

2.ª dita do dito n. 121, sobre matricula na Escola Normal.

1.ª dita do dito n. 226, de 1884, explicando a lei n. 78 de 1.º de Abril de 1880.

1.ª dita do projecto n. 130, deste anno sobre a Santa Casa de Misericórdia de Santos.

1.ª dita do dito n. 118, autorizando a camera da capital a conceder terreno para o Palacio de Industria.

1.ª dita do dito n. 134, sobre venciamentos dos empregados da camera de Uua.

2.ª dita do projecto n. 53, sobre empreitimo á camera de Pirassununga.

2.ª dita do dito n. 111, de 1880, sobre passagem da villa de Santa Barbara para o termo da Limeira.

1.ª dita do dito n. 3, creando escola na cidade de Tatyhy.

1.ª dita do dito n. 95, creando escola no Bairro Alto de Itú.

1.ª dita do dito n. 192, de anno passado, sobre navegação do Tietê.

1.ª dita do dito n. 51, deste anno, autorizando o presidente a abrir uma estrada entre o ribeyirão Alambari e S. José dos Campos Novos.

1.ª dita do dito n. 280, de 1884, sobre interpretação do art. 2.º da lei de 31 de Março de 1882.

1.ª dita do dito n. 25, deste anno, sobre o professor Sebastião Ferreira de Sant'Anna.

1.ª dita do dito n. 14, sobre pagamento ao tenente-coronel Teodouva.

2.ª dita do dito n. 21, sobre estrada de ferro de Bragança ás divisas de Minas.

1.ª dita do dito n. 44, creando escolas na freguezia da Fartura.

1.ª dita do dito n. 5, sobre uma loteria para a egreja de S. Francisco.

2.ª dita do dito n. 26, deste anno, sobre linha de bondes para o matadouro.

1.ª dita do projecto n. 116, deste anno, sobre melhoramento de aposentadoria do capitão Christino.

2.ª dita do projecto n. 94, do anno passado, com parecer deste anno, sobre professores que contam mais de 20 annos de serviço.

1.ª dita do dito n. 23, 1885 sobre cartorio da villa de Piedade.

1.ª dita do dito n. 41, deste anno, sobre estrada de ferro de Itatiba.

1.ª dita do dito n. 91, deste anno, concedendo aposentadoria ao professor Negro.

1.ª dita do projecto n. 92, creando partidores no termo do Rio Verde.

1.ª dita do projecto n. 7, sobre cadeira de primarias lettras no bairro de S. João.

1.ª dita do dito n. 123, com parecer, sobre viaducto do Chã.

2.ª dita do dito n. 233 de 1884, sobre açoes da Companhia Itana.

3.ª dita do dito n. 60 de 1884, sobre divisas de Pilar.

Levantam-se a sessão.

EXPEDIENTE

Do secretario do governo, transmittindo uma representação da camera de Amparo, pedindo a criação de mais uma escola de instrução primaria naquelle cidade.—A' commissão de justiça.

Do presidente da camera de Dons Corregos, enviando balancete de receita e despesa para o exercicio de 1885 a 1886.—A' commissão de camaras.

REQUERIMENTO

Do ex-professor Enéas Garcia Brasiense de Oliveira, pedindo uma pensão.—A' commissão de justiça.

PAROCHIAS

Da commissão de justiça para que seja approvado o projecto n. 225, elevando de 500\$770 a 780\$000 annuaes o soldo relativo á reforma concedida ao alferes quartel-mestre do corpo policial, Francisco Antonio de Toledo Assumpção.—A' imprimir para ordem dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

Continuação da votação adiada, em 2.ª discussão, das emendas sobre o organo provincial.

Finda a votação vai o projecto á commissão de redacção.

Continuação da 2.ª discussão adiada do projecto n. 184. Encerrada a discussão é adiada a votação por falta de numero.

1.º discussão do projecto n. 21 sobre professor da camera de Jaboatão. Encerrada é adiada a votação.

3.ª discussão do projecto sobre divisas de Campos Novos.

O sr. S. da Motta apresenta uma emenda alterando as divisas de capella da Comarca de Itatiba elevada officionalmente á categoria de freguezia.

O sr. G. Piza offerece a uma emenda apresentada pelo sr. G. Aranha ao projecto n. 223, em que passa a freguezia de Santa Cruz, de Araras para Pirassununga, dizendo que não tem absolutamente interesse em combater systematicamente a emenda, e se contrario é proprietario de estabelecimento agrícola no municipio de Pirassununga e muito desejo do seu desenvolvimento; entretanto, está informado de que o motivo que originou a representação apresentada pelo sr. C. Aranha foi inteiramente frivolo, pois que nasces de desharmonia entre uma industria da localidade e o collector, por um quantum de pagamento de impostos, e essa pessoa influencia bem a deliberação de conceder essas assignaturas, que são em sua maioria analfabetas, que facilmente se deixam vencer, assignadas a rego, e tão mal que difficilmente se pôde ler.

Sabendo pois do motivo frivolo que deu origem á essa representação, entendo que o melhor arbitrio é ouvir-se as camaras de Araras e Pirassununga, e assim o requer.

O sr. C. Aranha responde dizendo que sendo um dos deputados que menos projectos e emendas offereceu nesta casa, como prova os annos de 1880 a 88, pois que nesses projectos que proovevam mais emendas como não de criação de cadeiras, mudanças de fazendas e concessões de loterias, ou assignaturas de estabelecimentos de ensino, não de utilidade publica e vendida para conveniencia publica, e não de servir elle quem visasse apenas a proovever esta medida, se não estivesse perfeitamente convencido da justiça da medida.

Argumento invocado pelo sr. G. Piza de que a representação é em sua maior parte de assignaturas a rego de pessoas analfabetas e facias de se convencem, não collo absoluteamente, porque de grão de instrução em nota provincial está tão atrasado, que não

Assinatura para o interior

Anno 18\$000

Semestre 9\$000

NUMEROJATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27

ASSINATURA PARA O INTERIOR

Anno 18\$000

Semestre 9\$000

NUMEROJATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27

ASSINATURA PARA O INTERIOR

Anno 18\$000

Semestre 9\$000

NUMEROJATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27

ASSINATURA PARA O INTERIOR

Anno 18\$000

Semestre 9\$000

NUMEROJATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27

ASSINATURA PARA O INTERIOR

Anno 18\$000

Semestre 9\$000

NUMEROJATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27

ASSINATURA PARA O INTERIOR

Anno 18\$000

Semestre 9\$000

NUMEROJATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27

ASSINATURA PARA O INTERIOR

MONUMENTO DO YPIRANGA

Não é a primeira vez que inauguramos... Não é a primeira vez que inauguramos-se solennemente na colina do Ypiranga, trabalhos para a construção do monumento comemorativo da data da proclamação da Independência do Imperio.

Escassa a população, agente indispensavel da produção e falham na existente as aptidões industriais. Pois bem, sempre desenvolvidas. Para isso não prepondera na sociedade o trabalho...

- Antonio Proaet Redvalho Francisco Antonio Dutra Rodrigues Bento José Alves Pereira Luiz Pinto Homem de Moraes João da Fonseca de Brito Pedro Gonçalves Dantas Joaquim Antonio de Camargo Ortiz João Mendes de Almeida Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida...

Si inadvertida honresse nesses fundamentos, não correria elle só por conta minha, mas tambem pelo dos dois julgadores adjacentes. Nota-se, que quasi todo o expellido foi passado em ausencia do signatario do requerimento, que não appareceu na sala das sessões, quando terminava o incidente.

licitara do exm. presidente da provincia a sua demissão de juiz por não querer servir comigo como escrivão de orphãos deste mesmo termo, por que devia estar na correição, por que sou criminoso; que não podia continuar a servir comigo de quem tem horror, etc., etc.

DISCURSO DO ORADOR DA COMISSÃO DO YPIRANGA, DR. JOSE JOAQUIM VIEIRA DE CARVALHO

Senhores.—A cerimonia que vimos de testemunhar vem alentar esperanças de ver-se encurado um voto nacional. Aqui, no lugar em que tornou-se efectiva a nossa emancipação politica não havia sequer uma pedra, um marcos, um signal qualquer a assignalar o theatro de grande acontecimento!

ACTA DA INAUGURAÇÃO DOS TRABALHOS DO MONUMENTO DO YPIRANGA

Anno do nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo, aos vinte e cinco de Março de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta imperial cidade de S. Paulo, na colina do Ypiranga, onde se achavam reunidos o exm. presidente da provincia, dr. José Luiz de Almeida Couto, o exm. e rvdm. sr. bispo diocesano, D. Lino Doadato Rodrigues de Carvalho, e assembleia provincial, representada pelos seus dignos membros, drs. Rodrigo Lobato Marecondes Machado, Theophilo José Antunes Braga, Martinho da Silva Prado Junior, Gabriel de Toledo Piza e Almeida, José Vicente de Azevedo e o exm. sr. Visconde do Pinaral, a camara municipal da capital, representada pelo drs. Antonio Pinto do Rego Freitas, Manoel Antonio Dutra Rodrigues, Raphael Passos de Barros e os srs. Manoel Lopes de Oliveira, João Antonio Ribeiro de Lima, o tribunal da Relação, o dr. chefe de policia interino, juizes de direito e seus substitutos, a comissão do Monumento do Ypiranga, representantes da imprensa da capital e de todas as repartições publicas, e outras autoridades e do corpo municipal, o exm. Conde de Trez Rios, grande numero de pessoas honorandas e o povo, ás dez horas da manhã, no lugar em que o sr. Bispo de Rego Freitas proclamára a Independência do Imperio, o exm. presidente da provincia declarou que em virtude da lei mandava que se descesse a planta levantada pelo engenheiro Thomaz Bezi, approvada pelo governo da provincia e definitivamente por S. M. o Imperador.

Revista

O supremo Tribunal de Justiça julga a revista nivel do Conde de Cadefeita e concedeo a nos termos da lei a saber por injusticia notoria e manifesta nulidade para ser revista a causa pela relação desta provincia.

TELEGRAMMAS

Pariz, 24 de Março A camara dos deputados approvou em terceira discussão a lei da reforma eleitoral, estabelecendo a votação para as eleições legislativas por escrutinio de lista.

Londres, 24 de Março Têm sido numerosos os tropeços encontrados pelo general Graham, commandante do corpo expedicionario inglez de Suakim. O pequeno exercito já perdeu quinhentos camelos e grande numero de mulas; os meios de transporte são agora muito deficientes.

Berlim, 25 de Março O reichstag allemão prorogou as suas sessões até 14 de Abril. (Agencia Havas.)

SECÇÃO LIVRE

O Tribunal da Relação

Illm. sr. redactor do Correo Paulistano.—Em relação á publicação em que se accora o Tribunal da Relação, e á mim postumamente, feita na edição de seu jornal de 19 do mes corrente, só agora julgo opportuno dizer-lhe o que entendo, e vem á ser: E' pratica do Tribunal da Relação despacharem, por si só, os relatores dos feitos, não só o que as partes requerem com relação aos preparatorios delles, como tambem o que requerem com relação á questões incidentes ou sobrevenidas, como se póde verificar no feito pendente sob o n. 821, de Campinas. Entendendo, porém, em contra essa pratica, que as questões incidentes devam ser despachadas em tribunal, e por todos os juizes do feio, ha tempos, como relator de um feito levei ao tribunal um desses incidentes para despacho, e fui impedido de expôr o pelo seu presidente—negando-me a palavra, como pelos respectivos adjacentes—deslizando-me todos, que o relator unicamente competia despachar, como ahi se vê.

Gratidão

Venho manifestar a minha eterna gratidão ás pessoas que se dignaram visitar ao meu finado esposo, coronel José Egidio de Souza Aranha, durante e tempo da sua pertinaz enfermidade.

Protesto

O dr. Manoel de Freitas Paranhos e sua mulher, e D. Rita Carolina Pereira dos Santos, genro e filhas do fallecido capitão José Antonio Pereira dos Santos vêm, por seu procurador o advogado abaixo assignado, por meio deste protestar contra a medição requerida por Antonio Gomes da Silva e processada perante o juizo commissario do districto de S. Sebastião do Tijoco Preto, em terras do sitio Pirajú e Paraguay, que foi adjudicado ao seu fallecido sogro e pai por sentença extrahida dos autos de execução movida contra a herança de Francisco Pires de Godoy, protestando mais, fazerem valer os seus direitos em tempo opportuno.

Camara Municipal

De ordem do illm. sr. dr. presidente da camara e em virtude da deliberação da mesma, em sessão de 12 de Novembro do anno findo, pelo presente se chama concorrentes pelo prazo de quinze dias, a contar do dia 27 do corrente, para o servico de nivelamento e aterro da rua de S. Caetano.

ANNUNCIOS

A praça O abaixo assignado participa a esta praça e ás demais que tem transações, que nesta data vendeu o seu negocio de secos e molhados aos srs. Pereira e Souza, livre de toda e qualquer responsabilidade. Outro sim pede a todos quantos tem tido transações tanto commerciaes como particulares, que hajam de apresentar suas contas no prazo de 80 dias, que sendo legas serão pagas, outro tanto pede a todos seus devedores virem saldar suas contas no referido prazo de 80 dias para evitar maiores despezas.

ESCRITURAÇÃO

Quem precisar de algum empregado, para tomar a seu cargo, qualquer escripturação, pequena ou grande, de qualquer casa, por pouco interesse que seja e a qualquer tempo preciso póde dirigir-se além do Seminario Largo da Luz n. 29.

Rio Verde

Consta-me por informação particular que o sr. João Baptista Caidas, advogado 2º supplente do juiz municipal deste termo, no

Camara Municipal

De ordem do illm. sr. dr. presidente da camara e em virtude da deliberação da mesma, em sessão de 12 de Novembro do anno findo, pelo presente se chama concorrentes pelo prazo de quinze dias, a contar do dia 27 do corrente, para o servico de nivelamento e aterro da rua de S. Caetano.

ANNUNCIOS

A praça O abaixo assignado participa a esta praça e ás demais que tem transações, que nesta data vendeu o seu negocio de secos e molhados aos srs. Pereira e Souza, livre de toda e qualquer responsabilidade. Outro sim pede a todos quantos tem tido transações tanto commerciaes como particulares, que hajam de apresentar suas contas no prazo de 80 dias, que sendo legas serão pagas, outro tanto pede a todos seus devedores virem saldar suas contas no referido prazo de 80 dias para evitar maiores despezas.

ESCRITURAÇÃO

Quem precisar de algum empregado, para tomar a seu cargo, qualquer escripturação, pequena ou grande, de qualquer casa, por pouco interesse que seja e a qualquer tempo preciso póde dirigir-se além do Seminario Largo da Luz n. 29.

Rio Verde

Consta-me por informação particular que o sr. João Baptista Caidas, advogado 2º supplente do juiz municipal deste termo, no

CHAPÉUS DE SOL E CHAPÉUS DE CHUVA

com seda pura, assetinada, EXTRA, artigo garantido. Acham-se promptos e fazem-se de encomenda, na fabrica da rua da Imperatriz, unica casa importadora desses artigos.

Aux 600.000 automatoas
39, Rua da Imperatriz, 39

AVISOS

M. Villar ex-contramestre da antiga casa Raunier & Cabral, mudou a sua bem montada officina de alfaiate da rua da Imperatriz n. 29, para a rua de S. Bento n. 51, baixos do Grande Hotel.

Fabrica nacional de camisas com peito, collarinho e punho de fustão, de linho e de morim, rua da Imperatriz, 51 A. Ao Cosmopolitano.

Luvas de pelica e seda, plissadas, preto, branco e de cores cortinas, colchas, guardanapos e toalhas acabam de chegar Ao Cosmopolitano, rua da Imperatriz 51 A.

O advogado João de Sá e Albuquerque, escriptorio travessa da S6 n. 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Impreterivelmente a 7 de Maio proximo off. ciua-se a extracção do segundo sorteio da grande loteria do Ypiranga.

Os bilhetes à venda na rua de S. Bento 39, S. Paulo. Dolivaes Nunes. 15-0

Dr. Almeida Netto—Medico operador. Residencia e consultorio—rua do Imperador n. 5.

ADVOGADO.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advogado com os srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancias, a rua de S. Bento n. 45.

Atende a chamados para qualquer posto da provincia.

MEDICO

Dr. Eulalio.—Dá consultas á travessa do Collegio do meio dia ás 2 horas. Chamados á sua residencia—largo do Arouche n. 17 A ou pharmacia Papalar—Rua da Imperatriz n. 4.

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados á qualquer hora, na Drogeria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

RIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.
O advogado.—Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rozario, 42. Rio de Janeiro.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados:— escriptorio rua de S. Bento n. 45.

Dr. Lopes dos Anjos Junior—advogado.— Escriptorio— rua Direita, 19, sobrado. Incumbo-se tambem de causas fira da capital e especialmente no fôro de Santos.

Cayeiras CAL

Grande redução em preços Cal virgem preço na estação de Cayeiras, kilo 38 réis.

Dito, dito, preço na estação de S. Paulo, kilo 37 réis.

Cal extinta preço na estação de Cayeiras, litro 16 1/2 réis.

Dita, dita, preço na estação de S. Paulo, litro 17 réis.

A varejo de sacca em sacco, na casa

Ao comprador litro 20 réis.

Telhas como as de Marselha.

Tijollos impressados.

Pedra de Cantaria.

Dita de Alvenaria.

Preços reduzidos em proporção a porção

A tratar com

Joaquim Frost Rodvalho & Comp.

LADEIRA DO DR. FALCÃO N. 2

Alt. 15-4.

Guardas-chuva

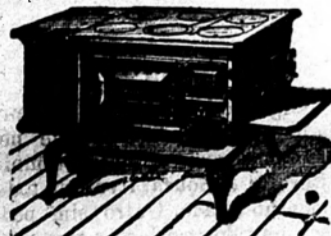
Manoel José Martins

com pratica de vinte e oito annos deste ramo de negocio, participa ao publico desta capital e do interior que forra todo e qualquer guarda-chuva para o mesmo dia e concerta os mesmos, assim como bengalas de estoque e legues, tudo com perfeição e brevidade.

11-A--Rua de Santa Theresza--11-A

PROXIMO A RUA DO IMPERADOR

S. PAULO



FOGÕES

Da mais acreditada fabrica dos Estados-Unidos.

DENOMINADOS

UNCLE-SAM

adaptados especialmente ás necessidades do pais e ao consumo de lenha.

Já se acham em uso em centenares de casas de familia nesta provincia, e pelo seu excelente trabalho, seu admiravel aspecto e sua grande economia, tem dado provas de serem os mais perfectos fogões que se pôde obter.

Deposito em casa dos srs.

Galmerio, Alberto & Comp.

21--Rua do Commercio--21

Agentes para a provincia de S. Paulo:

F. UPTON & C.

10--4 (3ª e sabto.)

A NOVA-YORK

Companhia Mutua de Seguros de Vida dos Estados Unidos

AMERICA

CAPITAL CERCA DE CENTO E SESENTA MIL CONTOS

Renda annual cerca de trinta e cinco mil contos

FUNDADA EM 1845

39 annos de prosperidade

SINISTROS NO BRASIL

NOMES	LUGARES	DATA DO PEDIDO	DATA DO FALLECIMENTO	LUGARES	PAGOU DE PREMIO	OS HERDEIROS RECEBERAM
Joseph Norris	Londres	28 de Fevereiro de 1876	12 de Janeiro de 1883	Rio Janeiro	lb. 541	lb. 1,078 11/1
Gustave Masset	Paris	21 de Abril de 1876	17 de setembro de 1881	Rio Janeiro	lb. 275	Realitoição lb. 312 3/4
Victor Bebelin	Paris	21 de Janeiro de 1878	1 de Abril de 1878	Paris	lb. 1,546	Fr. 60,000
João J. Freitas Guimarães	Pará	31 de Maio de 1882	5 de Fevereiro de 1883	Pará	Rs. 544\$800	Rs. 12,000\$000
Dr. Candido Quirino Bastos	Pará	17 de Agosto de 1883	17 de Dezembro de 1882	Pará	> 674\$000	> 24,000\$000
José João Ribeiro	Pará	13 de Abril de 1883	17 de Junho de 1883	Pará	> 258\$800	> 7,200\$000
C. A. A. Dobrman	Rio de Jan.	5 de Março de 1883	9 de Agosto de 1883	Rio Janeiro	> 480\$000	> 23,833\$000
José Rodrigues de Souza	Pará	29 de Março de 1883	31 de Agosto de 1883	Pará	> 664\$000	> 11,825\$000
Gustavo Wedekin	Rio de Jan.	1 de Outubro de 1883	25 de Janeiro de 1884	Rio Janeiro	> 175\$200	> 23,693\$000
José Soares Pereira	Bahia	17 de Maio de 1883	25 de Fevereiro de 1884	Bahia	> 680\$000	> 13,920\$000
Jan Emilio Wilmersdorf	Santos	12 de Março de 1883	6 de Abril de 1884	Santos	> 129\$000	> 11,613\$000
Tito Antonio de Rocha	Ceará	27 de Junho de 1882	28 de Setembro de 1883	Fortaleza	> 241\$000	> 6,176\$380

Pegou a Companhia por mortalidade dos seg. radados, desde 1845 cerca de 80,000 contos. Ha dose annos que os jorros do hospital tem sido mais que sufficiente para cobrir os sinistros. Para informações com o agente FERNANDO DREYFUS em casa dos srs. V. N. THUMANN & C. correspondentes 4, 6 e d. 12-11

PECHINCHAS

NO CHAPÉO ARMADO

26--Rua da Imperatriz--26

Nesta casa vende-se por atacado e a varejo um grande sortimento de flores finas, plumas amazonas e fantasia pretas e de cores, tudo recebido directamente de Paris; por preço do custo e até com algum prejuizo.

A casa tem sempre um grande e escolhido sortimento de chapéus para homens e meninos como em chapéus guarnecidos para senhoras e meninas, que vende por preços inferiores que em qualquer outra casa neste genero, porém todas as vendas, tanto por atacado como a varejo, são

SO' A DINHEIRO

10-5 de 2 em 2 dias

Gustavo Plambeck.

SEMANA SANTA

Costumes de panno preto

25.000



Fraque, Calça e colete

PANNO PRETO SUPERIOR

35.000

AU BON DIABLE

Grande sortimento de roupas feitas

FRANCEZAS

Fraques, croisés, sobre-casaca e casacas

46-RUA DIREITA-46

10-5 (2p. s.)

AU BON DIABLE

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleiros da França e do Estrangeiro

A VELOUTINE

Essência de Sábão de Sapo especial
PREPARADO COM MIMBRUHO
Por OH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

VINHO GILBERT SEGUIN

FERRIFUGO FORTIFICANTE aprovado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

Este vinho tem demonstrado a applicação incontestavel deste VINHO, quer como susto-
mentado para combater as febres e evitar o seu reaparecimento, quer como fortificante nas
Ovariacções, Debilidade do Sangue, Tuba de Menstruação, Enxoframento, Digestão
defectuosa, Infirmitades nervosas, Debilidade causada pela idade ou por excessos.
Este Vinho, que contém mais principios activos do que as preparações similares, vende-se por preço
muito mais barato. Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficaçia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 375, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarlos em S. Paulo: JOÃO CANDIDO MARTINS & C.

CLAYTON & SHUTTLEWORTH

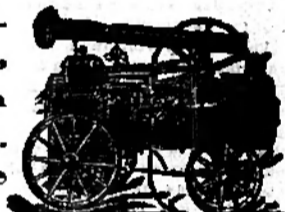
Stamp End Works, Lincoln & Lombard Street n. 78

LONDON

A Sociedade Real de Agricultura de Inglaterra conferiu cada um dos primeiros Premios aos srs. Clayton & Shuttleworth para suas machinas a vapor tanto locomoveis como fixas etc. desde o anno de 1833 e bem assim premios em cada uma das exposições, nas quaes elles foram competidores, desde 1849.



Vapores, locomoveis e fixos, para carvão de pedra, lenha, palha e afinal para toda qualidade de combustiveis, sobe ao numero de 22,800 os já vendidos.



Medalha de ouro e certificado de 1ª classe conferidos a Clayton & Shuttleworth em das exposições importantes tanto internacionais como colonias, incluindo as de Londres 1851 e 1862.

A unica medalha de ouro que foi conferida para vapores locomoveis. Paris de 1855, 1867 e 1878. Medalhas de ouro e outros premios foram Vianna de 1857, 1866 e 1873.

Os unicos importadores, em direitura de nossa fabrica, para o Rio de Janeiro e Santos são os srs.

Guilherme Mc Hardy Comp.

CAMPINAS

onde sempre acham-se locomoveis da força de 6, 8 e 10 cavallos, e bem assim todos os pertences necessarios, para substituir aquelles que com o tempo de trabalho são gastos para vapores de nossa fabrica, tanto das antigas como das modernas.

Clayton & Shuttleworth.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitales de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitales de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conhece, visto como tem a propriedade de digerir e lambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite. Anemia. Gastralgias.
Má digestão. Diarrhea. Ulcerações cancerosas.
Vomito. Dysenteria. Enteritides do fígado.
Flatulencia estomacal. Gastrites. Emagrecimento.
Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frascinhos com a dose de 3 a 4 colheres radazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

PASTILHAS PICQUEL

Thesouro de Garganta
de CHLORATO de POTASSA
(Sal de Bertholet)

O remedio por excellencia contra a Doença da Garganta
Aphesia
Angina, Grogg, etc., etc.

VERDA EM ATAÇADO: em casa de A. Gioquel, Ph^{co} de 1ª Classe.
PARIS - 4, rua Delacroix, 4 - PARIS

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS
Alimento das senheras e das pessoas frôas
PARA fortificar as Crianças e as pessoas frôas do estomago, o
que acham de Chlorato de Potassa, o melhor e o mais agradável alimento
PARA as Crianças e os Adultos, alimento nutritivo e reconstituente de DELANROU
de Paris. - Deposito em todas as principais Pharmacias do Brasil.